

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POJUCA E O BANCO DO BRASIL S.A.

O Município de Pojuca, vinculado ao Poder Executivo Municipal, situado na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.806.237/0001-06, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Luiz Carlos Costa Trinchão, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 026.XXX.XXX-95 emitida pelo DETRAN (BA) e inscrito no CPF/MF nº 153.XXX.XXX-91, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Ata de Posse de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Daniel Guimarães dos Reis, Gerente Setor Público, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 007.XXX.XXX-51, emitida pelo DETRAN (BA), e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.XXX.XXX-04, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de Sistema Eletrônico de Licitações, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 024 / 2024, Contrato Nº 254/2024, com base no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pojuca - BA, 07 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 07/11/2025 09:46h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Prefeito



Documento assinado digitalmente
DANIEL GUIMARÃES DOS REIS
Data: 07/11/2025 09:29:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BANCO DO BRASIL S.A

CONTRATADA - REP. DANIEL GUIMARÃES DOS REIS

Gerente Setor Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 8385-2024

EMPENHO: 358 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 6012	Data do Acréscimo: 07/11/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	806 - BANCO DO BRASIL			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	SETOR BANCARIO SUL, ASA SUL			Complemento:	
Bairro:		Cidade:	BRASILIA	Estado:	DF
CNPJ:	00.000.000/0001-91	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		RG:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco:	-

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2010.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		Data do Empenho: 02/01/2025
Unidade:	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD	
Função:	04 - Administração	
Sub-Função:	122 - Administração Geral	
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL024-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 254-2024	572.293,84	4.000,00	568.293,84
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 254-2024 POR IGUAL PERÍODO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
4.069,50	4.000,00	8.069,50

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Quatro mil reais

4.000.00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 07/11/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 07/11/2025

1000

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 014.534.215-80



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 07/11/2025 10:49h

4250170

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
254/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sistema Eletrônico de Licitações.

Contratada – BANCO DO BRASIL S.A

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 07/11/2025 a 07/11/2026.

Pojuca/BA, 07 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVE
Data/Hora: 07/11/2025 10:43h

LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
254/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sistema Eletrônico de Licitações.

Contratada – BANCO DO BRASIL S.A

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 07/11/2025 a 07/11/2026.

Pojuca/BA, 07 de Novembro de 2025.



LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=NFGQmQNmfMiCmTIY>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDZBMKE1QZNCNDBEOEQWMD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=lrKU2imOo0RyBRtS>.